



Projeto de Lei n° ____/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Hylario de Medeiros (atualmente conhecida como Rua 7) rua da Mercearia do Roberto, no Bairro Village da luz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 08 de Março de 2021.

Ary Corrêa

Vereador - Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, denominando a Rua **José Hylario de Medeiros** para homenagear ao Sr José Hylario de Medeiros, falecido em 18/08/2015, ex-funcionário do DNER, uns dos Fundadores do Bairro Village da Luz.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Março de 2021.


Ary corrêa

Vereador - Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

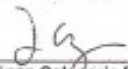
NOME:
JOSÉ HYLARIO DE MEDEIROS

MATRÍCULA:
0215270155 2015 4 00040 232 0013994 83

SEXO	CPF	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Masculino	Parda	Viúvo - 78 anos	Identidade nº 181.005-SSP-ES		
NATALIDADE			Município de Registro		
Natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES			Identidade nº 181.005-SSP-ES		
TÍTULO DE ELEITOR					
Sim, título de eleitor nº 1497491490 da Zona 002					
ALUGADO					
Adhemar de Medeiros e Irecê Toledo Barbosa de Medeiros.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO			SIA	MÊS	ANO
Dezolto (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015) - às 08:10 horas			18	08	2015
LOCAL DO ESTABECIMENTO					
Hospital Evangélico, Cachoeiro de Itapemirim-ES					
CAUSA DA MORTE					
Choque circulatório refratário, pneumonia aspirativa, sequelas acidente vascular cerebral, insuficiência renal crônica					
LOCAL DO REPOULAMENTO					
Cemitério Parque, IBC, Cachoeiro de Itapemirim-ES.					
DECLARANTE					
José Carlos Soares de Medeiros, profissão motorista, divorciado, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES; Identidade nº 700542 SSP-ES, residente na Rua Deodoro da Fonseca, nº 48, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES					
CÓDIGO DE MORTE E CMI					
Dr. Markus Muri Thompson, CRM nº 6332					
OBSERVAÇÕES					
Data do Registro: dezolto (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), o falecido era viúvo de Odenayr Xavier Soares de Medeiros. O declarante apresentou certidão de casamento do obituado, registro no deste cartório, no livro 1, folhas 203, sob nº 203. Ele deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 4 filhos maiores José Carlos, Rosângela, Hércules, Mariluce; era portador do CPF nº 282.107.197-34, CTPS nº 74982 série 56ª-ES, matrícula benefício nº 0863143; exercia função de servidor público federal, residia na Rua Irineu Hermógenes dos Santos, nº 30, Santa Helena, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.					

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
Oficial Registradora: Jamile Valadão Missi
Município: Cachoeiro de Itapemirim-ES
AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 192, IBITIQUARA, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax: (0xx28)3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2015.


Renan Calegario Boizan
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO
Helena Almokdice Valadão
Registro Civil e Tabelionato
Jamilé Valadão Missi
Registradora Civil e Notária
Av. Pinheiro Junior, 192 - Ibitiquara
Cachoeiro de Itapemirim - E Santo
CEP: 29307-201 - Tel: 3522-0496

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
021527.RVX1506.00838		
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

